



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 075/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$3.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$22.000,00

2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

0172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$8.000,00

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0095 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$9.000,00

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0014 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$1.500,00

2.064 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICO

0371 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$3.000,00

TOTAL R\$47.000,00

REDUÇÃO

2.007 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

0043 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distribuição Gratuita R\$28.000,00

2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

0223 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$3.000,00

0225 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$4.500,00

0226 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$2.000,00

0227 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$1.500,00

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil R\$2.500,00

0016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.500,00

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0242 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$3.000,00

TOTAL R\$47.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.